

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

Resolução CEPE nº 52, de 22 de setembro de 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.012371/2022-41 e o que ficou decidido em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina "Edição de Imagens Científicas", com 2 créditos, no Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, conforme proposta contida no documento (0781034).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA Presidente em exercício do CEPE DATA DE PUBLICAÇÃO **UNIFAL-MG** 23/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE, em 23/09/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal- mg.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0823040 e o código CRC F76ED5A5.

Referência: Processo nº 23087.012371/2022-41 SEI nº 0823040